



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230443 ADESÃO (CARONA) Nº A.2023-004-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) e a empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Recuperação de estradas vicinais no município de Vitória do Xingu/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230362, referente a CONCORRÊNCIA Nº CP SRP 02/2023-PMGP e demais pelas vinculadas, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230443, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.423.776/0001-04, com sede na Rua da Municipalidade nº. 985, Andar 2104 Edif Mirai Offices, Bairro Umarizal, na cidade de Belém, estado do Pará, telefone: (91) 9809 8182, e-mail: construtoraxinguserv@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua titular Sr. ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 007.905.042-51, residente na cidade de Belém, estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230443, referente a Adesão (Carona) nº. A.2023-004-PMVX, entre ele celebrados em data de 10/08/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230443, referente a Adesão (Carona) nº. A.2023-004-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, onde terá início em 09/08/2024 a 09/08/2025, conforme autoriza Art. 57, § 1º, Incisos II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230443 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.1 – 2.1 - O Valor do Contrato Original de R\$: 1.141.722,57 (Um Milhão Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Vinte Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), será



aditado o valor de R\$: 285.430,64 (Duzentos e Oitenta e Cinco mil Quatrocentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), corresponde a acréscimos de serviços, o que corresponde o total de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, assim sendo, o valor do contrato passa a ser de R\$: 1.427.153,21 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos).

CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

26 782 0018 1.018 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 - Obras e instalações

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 02 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____